Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 01694
Folha: 002
Assinatura

Ofício n.º 264 **/GP/14** Em, 17 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 1898 de 17 de junho de 2014, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 26217
Recebido em 17/06/14
Às 12:00 horas

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 01694
Folha: 03
Assinatura

MENSAGEM Nº 686 /2014

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores:

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação dessa Ilustre Casa de Leis o projeto de lei que autoriza o Município, através do Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2014, proveniente de Superávit Financeiro, em que há diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conforme prevê a Lei Federal nº 4.320/64.

Salienta-se que a solicitação de abertura de crédito no valor de **R$ 250.375,12 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos)** referente a recursos de Convênio do exercício de 2013, e que, para a qual, houve parecer favorável da Contadoria do município.

Sendo assim, Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste – RO, 17 de junho de 2014.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 0169/14
Folha 02
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1898, de 17 de junho de 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um ***CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL*** no valor de **R$ 250.375,12 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos)** provenientes de Superávit Financeiro, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática seguinte:

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

04.122.0001.2063.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA

Ficha: elemento de despesas 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições – R$ 250.375,12

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Art. 3º O Superávit Financeiro de que trata o Art. 1º, atendendo o que dispõe a Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, § 1° Inciso I e § 2º, é proveniente de saldo financeiro apurado em Balanço Patrimonial, para o qual, houve parecer favorável da Contadoria do município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 17 de junho de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Diane Alves dos Santos
Assistente Legislativo
Port. nº 053/GP/CMOPO/RO/13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 07 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 08:00
Em 26 de 06 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 07 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 08:45
Em 26 de 06 de 14